



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 2/2021

15/01/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 62 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Retifica a portaria n.º 1222/2019.

A REITORA *PRÓ TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041441/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1222, de 04/09/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 172, página nº 49, de 05/09/2019, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 14/09/2019 a 14/12/2019, ao servidor **LEVI PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 3189827, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para realizar cursos, à distância, de Mineração de Regras de Associação com Python e de Python 3 completo, pelo período de 14/09/2019 a 14/12/2019, pela Udemy, com sede na cidade de São Francisco, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 14/09/2019 a 14/12/2019", **leia-se:** "20/09/2019 A 20/11/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 23 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 149/2020

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação;

a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor;

o que consta no processo n.º 23113.003341/2020-63,

RE SOL VE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 149 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 42, seção 2, página nº 44, de 03 de março de 2020, que autorizou o afastamento do país da servidora **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Professor Alberto Carvalho, para visita científica à Universidade Clermont Auvergne, na cidade de Clermont-Ferrand, França, pelo período de 13/06/2020 a 09/07/2020, trânsito incluso, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 63 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar no País.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.033481/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **JOÃO PAULO GAMA OLIVEIRA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1088158, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/03/2021 a 28/2/2022, na Universidade Estadual Paulista, na cidade de Araraquara, São Paulo, com ônus limitado para UFS..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 22 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2020/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.029372/2020-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar o servidor no Programa de Pós-Graduação em Direito - PRODIR/POSGRAP.

Art. 3º O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2020/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.029372/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração, **THIAGO ANDRE SANTOS DA VITORIA**, matrícula SIAPE nº 2057188, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar o servidor no Departamento de Biologia - DBI/CCBS.

Art. 3º O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 20 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2020/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.029372/2020-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração, **GIRLANDIA SANTOS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2058936, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora na Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH/PROGEP.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 01/2020/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.029372/2020-88,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Auxiliar em Administração, **NAYARA ROCHA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160678, do Campus de Aracaju para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º Lotar a servidora na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/GR.

Art. 3º A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 36 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa e Designa Substituta Eventual do DELIB.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/DELIB, de 05/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 05/01/2021, da Função de Substituto Eventual do Departamento de Licenciatura e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUCAS MIRANDA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2872833, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Designar, a partir de 05/01/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCIA REGINA PEREIRA ATTIE**, matrícula SIAPE n.º 1368070, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 38 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/21/DIORF, de 05/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **THAÍSE MARIA SILVA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 3047021, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Finanças do Departamento de Recursos Financeiros - DIORF/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 07/01/2021 a 21/01/2021, pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Finanças - DIORF/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 43 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa Assessor Técnico da Direção Geral do CAMPUSITA.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 90/20/CAMPUSITA, de 30/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/12/2020, da Função Gratificada FG-2, de Assessor Técnico da Direção Geral do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **JOSE MAXUEL DE FARIAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1488223, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DACI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^ª. Dr^ª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 44 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa Assessora Técnica da Direção
Geral do CAMPUSITA

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/21/CAMPUSITA, de 04/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 30/12/2020, a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **ANDREA REIS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1620511, lotada na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assessora Técnica da Direção Geral do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 26 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa Chefe do Setor de Protocolo e Comunicação

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/21/CAMPUSITA, de 04/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 04/01/2021, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **JOSÉ MARCOS ARAUJO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1634643, lotado na Secretaria Administrativo-Diretiva do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - SEAD/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe do Setor de Protocolo e Comunicação - SECOM/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 27 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa Chefe da Secretaria Operacional - SAOP/CAMPUSITA

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/CAMPUSITA, de 04/01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 30/12/2020, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **EVERTON CABRAL MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1640170, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Secretaria Operacional do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - SAOP/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 37 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/21/DIRED, de 06/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **CRISLAINE SUELLEN SANTOS DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 3049804, lotada na Divisão de Registro e Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica - DIRED/DAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 11/01/2021 a 15/01/2021, pela Chefia da Divisão de Registro Documentação e Arquivo - DIRED/DAA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 25 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa Coordenador do NIPPEC

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/20/CAMPUSITA, de 30/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 30/12/2020 a 11/10/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARCOS VINICIUS MEIADO**, matrícula SIAPE nº 1881178, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Coordenador do Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência - NIPPEC/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 24 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa Coordenador do NIPPEC

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/20/CAMPUSITA, de 30/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 21/12/2020, da Função Gratificada FG-4, de Coordenador do Núcleo Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e Ciência do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - NIPPEC/CAMPUSITA, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 35 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000319/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ADRIANA LOPES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3136421, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/01/2021, devido à conclusão dos Cursos Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público com carga horária de 20h(vinte horas); Acesso a Informação com carga horária de 20h(vinte horas); Defesa do Usuário e Simplificação com carga horária de 20h(vinte horas); Básico em Orçamento Público com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000372/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1421654	ADRIANA SANTOS DA SILVA	24/01/2021	D410	D411
2107491	ADRIANA TORRES AZEVEDO	26/01/2021	D409	D410
1910522	AIRLA CARLA PIRES DE SIQUEIRA	17/01/2021	D406	D407
3137667	ALÉA DAYANE DANTAS DE SANTANA	11/01/2021	D101	D102
1675599	ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA	27/01/2021	E408	E409
1422215	ANA DARCI DE AQUINO	24/01/2021	D412	D413
1422599	ANA PAULA MENEZES	31/01/2021	D411	D412
1421486	ANA VANUZIA ALVES	24/01/2021	E411	E412
2189176	ANCEJO SANTANA RESENDE	26/01/2021	E404	E405
1422214	ANDERSON COSTA BEZERRA	24/01/2021	C411	C412
2043551	ANDERSON GOMES DE SOUZA	10/01/2021	D405	D406
1422212	ANDRÉA CARLA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	24/01/2021	D411	D412
1422211	ANDREA GONCALVES BUENO DE FREITAS	17/01/2021	D411	D412
1912909	ANNE DANIELLE BARBOSA	30/01/2021	D406	D407
1670659	BRUNO DE MELO MESSIAS	16/01/2021	D408	D409
1672548	CARLOS ANDRE CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA	14/01/2021	E408	E409
2043464	CATIELMA NASCIMENTO SANTOS	10/01/2021	E405	E406
1423913	CELINA CARVALHO SANTOS	24/01/2021	C411	C412
3007297	CESAR ROBERTO VIANA TEIXEIRA	16/01/2021	E202	E203
1675968	CIBELE LOPES SOUTO MAIOR CABANNE	26/01/2021	D408	D409
3013134	CLECIANA ANDRADE DOS SANTOS	19/01/2021	D202	D203
1504550	CLEDSON BATISTA DOS SANTOS	22/01/2021	D407	D408
1320844	CRISTIANE FEITOZA DANTAS	12/01/2021	E408	E409
2046638	DEBORAH LIMA RAMOS DE MELO	10/01/2021	E405	E406
2043608	EDCLEITON FONTES SANTANA	10/01/2021	D405	D406
1421656	EDSON COSTA MATOS	28/01/2021	C411	C412
1422979	ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA MORENO	21/01/2021	C411	C412
2046954	ELANO JOSE SANTANA LIMA	17/01/2021	D405	D406
1421648	ELIANA SANTANA SILVA SANTOS	24/01/2021	C411	C412
1421550	ELIDA MARIA DE SOUZA	24/01/2021	D211	D212
2623933	EMERSON DE SOUSA SILVA	10/01/2021	E406	E407
1421653	EUTENIA TAVARES MOTA	24/01/2021	C411	C412

1911754	FABIO RIBEIRO SOARES	23/01/2021	D406	D407
1022998	FELIPE DE FARO DOS XAVIER DE ALMEIDA	10/01/2021	D405	D406
1171819	FELIPE KUNZ ADAMS	19/01/2021	E202	E203
1901699	FERNANDA RABELO DE SOUZA	13/01/2021	E406	E407
2326941	FLÁVIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS	15/01/2021	D203	D204
3007202	FLÁVIO LIMA FRANÇA	19/01/2021	D202	D203
2322808	FRANCIELE ARAUJO SILVA	07/01/2021	D303	D304
1915295	GELZE VIEIRA DOS SANTOS PALMEIRA	30/01/2021	D406	D407
1421796	GLAUCIENE LIMA ROCHA	24/01/2021	C411	C412
2043624	GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER	10/01/2021	D405	D406
1912503	INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES	30/01/2021	E406	E407
1912919	IRAÊ OLIVEIRA MOURA	31/01/2021	D406	D407
1421549	ISAURA DOS SANTOS LEITE	24/01/2021	D311	D312
1421556	ISMAEL CORREIA SANTOS	17/01/2021	D211	D212
1421649	IZABELA TRAVASSOS DOS SANTOS	24/01/2021	C411	C412
1152168	JEANE SILVA CANUTO DE MENEZES	24/01/2021	C415	C416
1587046	JOSE EDUARDO GOIS JUNIOR	14/01/2021	E409	E410
1794768	JOSE PINTO RODRIGUES DA COSTA	01/01/2021	D407	D408
3007176	JOSEANE BERNARDO DOS SANTOS PEREIRA	24/01/2021	D202	D203
1912272	JOSIVANIA SOUZA DOS SANTOS	27/01/2021	D406	D407
2502394	KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA	01/01/2021	D405	D406
1421461	KATIA DURVAL SANTANA SANTOS	24/01/2021	C411	C412
1910281	KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA	13/01/2021	D406	D407
1421650	LAURIENE SILVA SANTOS	24/01/2021	C411	C412
2038708	LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS	01/01/2021	D405	D406
1031330	LUANA CELINA SERAPHIM CUNHA	19/01/2021	D202	D203
2043651	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	10/01/2021	D405	D406
3007311	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	11/01/2021	E202	E203
1675962	LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA	27/01/2021	D408	D409
2323778	LUIZA MARIA RAMOS DOS SANTOS	07/01/2021	D303	D304
1673273	MANOEL ARISSON CHAVES REIS	21/01/2021	D408	D409
1008031	MARÍLIA DA SILVA FORTES	10/01/2021	D202	D203
1309541	MONIQUE MARTINS PARENTE	11/01/2021	E202	E203
1363061	NISIA GOMES FISCHER	06/01/2021	E408	E409
1670583	PATRICIA DANTAS SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	16/01/2021	E408	E409
1910544	PAULA FERREIRA BARBOSA	12/01/2021	D406	D407
2043528	PHILLIPE CARDOSO SILVA	10/01/2021	D305	D306
3007155	RAFAELA FIGUEIREDO FONTES	16/01/2021	D202	D203
1911893	RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES	23/01/2021	D406	D407
1421652	RAQUEL BATISTA SANTANA	24/01/2021	C411	C412
2364757	RENATO PRUDENTE FRANCO	31/01/2021	E311	E312
2322464	RICARDO DA SILVA CELESTINO	07/01/2021	D303	D304
2043515	RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA	10/01/2021	D405	D406
2184003	ROSANGELA MARIA DA VITORIA SANTOS	05/01/2021	D304	D305
1912478	RUTE LISBOA DE MATOS BARBOSA	30/01/2021	D406	D407

1422210	SANDRO BARBOSA DOS ANJOS	17/01/2021	D411	D412
2043499	SARA CRISTINA DE LIMA CERQUEIRA	10/01/2021	E305	E306
1421546	SILVANIA ALVES DOS SANTOS	24/01/2021	D411	D412
1422217	SILVIA LIMA DE SANTANA	24/01/2021	D411	D412
3007876	SUELEN SANTOS MOURA	12/01/2021	E202	E203
1254772	SUMERY SOUZA DE JESUS	14/01/2021	C303	C304
1670642	SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA	16/01/2021	D408	D409
2043627	TAMIS HORA BATISTA FONTES COUVRE	10/01/2021	D405	D406
1670652	THATIANE SANTOS OLIVEIRA	16/01/2021	D408	D409
2043490	THIAGO SOUZA PIMENTEL	10/01/2021	E405	E406
2325431	WALLAS BRUNO SANTOS LIRA	21/01/2021	D303	D304



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 46 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.036076/2020-82

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 30/12/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) do Professor **ELIAS ALBERTO GUTIERREZ CARNELOSSI**, Matrícula SIAPE nº 2422987, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 45 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.036075/2020-12

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 30/12/2020, do nível 02, da classe de Auxiliar, para o nível 01, da classe de Assistente B, (4 402 para 5 501) da Professora **IRAMÍ BILA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3046101, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestra, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 39 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 81/20/DMA, de 24/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 12/12/2020 a 11/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **FABIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1377320, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer cumulativamente a Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática - DMA/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 40 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 81/20/DMA, de 24/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 12/12/2020 a 11/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FILIPE DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2145003, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática - DMA/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 37 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Matemática
Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 81/20/DMA, de 24/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 12/12/2020 a 11/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FILIPE DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2145003, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura do Departamento de Matemática - DMA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa Vice Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Matemática
Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 81/20/DMA, de 24/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 12/12/2020 a 11/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **EVILSON DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2740740, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional e de Matemática Licenciatura do Departamento de Matemática - DMA/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 51 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 100/20/COPES, de 28/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2502394, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/01/2021 a 17/01/2021, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 52 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/21/CECH, de 06/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MACKELY RIBEIRO BORGES**, matrícula SIAPE n.º 1703984, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas - DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder cumulativamente e em caráter interino, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2021, pela Direção do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 48 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/21/CECH, de 06/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA**, matrícula SIAPE n.º 1675962, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2021, pela Assessoria Técnica do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 34 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa Secretária da Divisão de Assistência ao Servidor

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/2021/DAAS, de 06/01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 04/01/2021, da Função Gratificada FG-7, de Secretária da Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/ DAAS, a Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **RAQUEL SOARES DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1049963, lotada no Restaurante Universitário do Sistema de Refeitórios - RESUN/REUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 28 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Concede Pensão.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, no item 6 da alínea "c", do inciso V, do §2º do Art. 77, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.000272/2021-85/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **LUCIMAR BEZERRA DE FRANÇA E ROCHA, CPF: 557.310.825-53** viúva do servidor Jose Nilson Rocha, matrícula SIAPE nº 426055, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 14/12/2020, do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Adjunto, Nível 04, em jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr.^a Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 18 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Indica Diretora do DECAV para responder pela Assessoria de Comunicação

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Diretora de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto - A, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1279637, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Assessoria de Comunicação a partir de 11/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 44 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.034424/2020-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Laboratório-Área **MARLENE PEREIRA CORREIA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1421558, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGENCIA
D 08	D 09	17/07/2016
D 09	D 10	17/01/2018
D 10	D 11	17/07/2019
D 11	D 12	17/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 43 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013924/2018-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **NATÁLIA MARAMARQUE NESPOLO**, matrícula SIAPE nº 1053829, lotada no Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária do Campus do Sertão, regime de dedicação exclusiva, admitida em 08/02/2018.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 41 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005606/2020-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica **SOLANGE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2345972, lotada na Unidade de Anatomia Patológica e Morfológica, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 10	E 11	08/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 41 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto no Artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 03/12/2020;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.030809/2020-89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/02/2021 a 01/05/2021, ao servidor **VANDO KLEBER SANTOS SOARES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1882482, lotado na Divisão de Assistência Estudantil - Campus de Lagarto, para realizar cursos, a distância, de "Ambientes virtuais de aprendizagem" e "Dificuldades de aprendizagem e sucesso na escola", pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 42 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto no Artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 03/12/2020;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.033618/2020-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/02/2021 a 30/04/2021, à servidora **RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE nº 1705964, lotada no Departamento de Letras Libras, para realizar cursos, a distância, na área de Libras, pela Editora Arara Azul, e Capacitação em Deficiência Múltipla e Surdocegueira, pela Uníntese, com sedes nas cidades de Petrópolis, Rio de Janeiro, e Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, respectivamente, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a Dr^a. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 31 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 03/12/2020,

considerando o que consta no processo n.º 23113.032494/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/03/2021 a 01/06/2021, à servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE nº 2206508, lotada no Departamento de Geografia, para elaboração de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Direito, na Universidade Tiradentes, na cidade de Itabaiana, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 29 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 03/12/2020,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016426/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 18/01/2021 a 26/02/2021, à servidora **JUCIMARA ALVES CARDOSO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1845980, lotada na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para realizar curso, à distância, de Relações Humanas no Trabalho, pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 30 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 03/12/2020,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034028/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 29/03/2021 a 27/06/2021, ao servidor **CLEDSON BATISTA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE nº 1504550, lotado na Auditoria Interna, para realizar cursos, à distância, de "Gestão de Riscos e BMP no Combate à Fraude" e "Corrupção", pelo EducaMundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof.^a Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 42 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000257/2021-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico Veterinário **EVERTON ALMEIDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1191975, lotada no Hospital VeterinárioopiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 04	E 05	28/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 49 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/21/GR, de 08/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **RENATA GLESMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2021, pela Chefia do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 50 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/21/POSGRAP, de 07/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **GLISLAINE ROSE BEZERRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE n.º 2238491, lotada na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 18/01/2021 a 30/01/2021, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 46 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa membros para o Comitê Gestor da DECAV

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

os artigos 86 e 87 da Resolução nº 40/2018/CONSU, que aprovou alterações no Regimento Interno da Reitoria;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como membros do Comitê Gestor da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual (DECAV).

Profa. Messiluce da Rocha Hansen - representante indicada pelo Departamento de Comunicação Social;

Prof. Luís Américo Silva Bonfim - representante docente do Programa Editorial;

Profa. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira - Pró-Reitora representando o Comitê Gestor Acadêmico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 60 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Torna Sem Efeito a Suspensão dos Prazos dos Concursos Públicos.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 10º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020;

o disposto no Art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2019;

o disposto no memorando nº 9/2021/DIRESP de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U. em 09/06/2020, seção 1, p. 23 e 24, e a Portaria nº 448, de 09/06/2020, publicada no D.O.U. em 10/06/2020, seção 1, p. 66.

Art. 2º - Os prazos suspensos voltam a correr a partir do 01/01/2021.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

LILIÁDIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 45 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Institui o Comitê de Comunicação e Transparência.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 15/2020/CONSU;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Eletrônico nº 26/2020 - GVR de 05 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Comunicação e Transparência da Universidade Federal de Sergipe (CCT).

Art. 2º O CCT é a unidade colegiada responsável por conduzir a execução da Política de Comunicação e Transparência, possuindo as seguinte competências e atribuições:

I - elaborar o Plano de Comunicação e Transparência;

II - prestar apoio e orientação técnica às unidades administrativas da Universidade, visando o cumprimento das determinações estabelecidas na política comunicação e transparência;

III - supervisionar e auxiliar na a implementação e execução da Política Comunicação e Transparência, com o apoio permanente de outras unidades de gestão na UFS;

IV - elaborar proposta de metodologia para a gestão da Política Comunicação e Transparência;

V - analisar, continuamente, em articulação com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, capacitações continuadas nas áreas de comunicação, transparência e afins.

Art. 3º As ações decorrentes da Política Comunicação e Transparência objetivam a melhoria contínua nos fluxos e processos de comunicação interna e externa, dados abertos, dados pessoais e transparência, considerando as atividades acadêmicas e administrativas realizadas no âmbito da Universidade.

Art. 4º A operacionalização das ações do comitê de comunicação e transparência deverá ser realizada em consonância com as demais unidades responsáveis pela estrutura de governança da UFS.

Art. 5º O Comitê de Comunicação e Transparência será composto pelos seguintes membros:

I - Diretor (a) da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual (DECAV) - membro nato (Coordenador);

II - Coordenador (a) da Coordenação de Comunicação Institucional (COMUNICA) - membro nato;

III - Encarregado (a) no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - membro nato;

IV - Autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação - membro nato;

V - Um representante da Produtora Audiovisual - membro designado;

VI - Um representante do Sistema de Rádios - membro designado;

VII - Um representante do Programa Editorial da UFS - membro designado

VIII - Um representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) - membro designado;

IX - Um representante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) - membro designado;

X - Um representante do Departamento de Comunicação Social (DCOS) - membro designado.

Art. 6º Revogam-se a PORTARIA nº 782/GR, de 6 de outubro de 2020, e todas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 32 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Constitui Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis Permanentes da UFS.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

a necessidade de reavaliação de bens para ajuste na contabilidade da Universidade Federal de Sergipe, segundo o disposto no artigo 106, § 3º da Lei nº 4.320/1964, e as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

o Decreto nº 6.976/2009, que trata, dentre outros assuntos, sobre as competências do Sistema de Contabilidade Federal;

as Resoluções CFC nº 1.136 e 1.137 de 21 de novembro de 2008, que aprovam a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, respectivamente

a Portaria STN/MF nº 833, de 16 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

o item 2 do assunto 02.03.30 - seção de macro funções - do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - estabelecendo a obrigatoriedade da Administração Pública direta da União realizar depreciação, reavaliação ou a redução a valor recuperável;

a necessidade de padronizar o procedimento para a reavaliação dos bens permanentes do patrimônio desta Universidade;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão Permanente de Reavaliação dos Bens Móveis Permanentes da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os servidores citado abaixo para comporem a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis Permanentes, sob a presidência do primeiro:

I- MARIA ROSANA MOURA TEIXEIRA (SIAPE nº 1564783), lotada na Tesouraria - TES/DEFIN/PROAD;

II- MARCOS SOARES DE LIMA (SIAPE nº 1512969), lotado na Divisão de Patrimônio -

DIPATRI/DRM/PROAD

III- MARCEL FELIPE GOMES RESENDE (SIAPE nº 2996397), lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD;

IV- MATHEUS VIANA ARAUJO (SIAPE nº 1153502), lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD;

V- CRISTIANE FEITOZA DANTAS (SIAPE nº 1320844), lotada na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD;

VI- MARIA JULIANA DE JESUS (SIAPE nº 2140440), lotada na Divisão de Patrimônio - DIPATRI/DRM/PROAD;

VII- JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES (SIAPE nº 425912), lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação - STI;

VIII- MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO (SIAPE nº 1642936) Departamento de Asseio e Conservação - DEACON/INFRAUFS).

Art. 3º - A Comissão Permanente para Reavaliação dos Bens Móveis Permanentes atuará quando convocada por seu Presidente ou sempre que houver a necessidade de reavaliação dos bens permanentes.

§1º As reuniões da Comissão deverão, sempre que possível, ser previamente agendadas com a indicação de pauta e os seus registros efetuados em ata.

§2º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas ou por todos os seus participantes para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 4º A Comissão será responsável por definir e apresentar quais os procedimentos que deverão ser adotados para a realização dos trabalhos.

Art. 5º - Compete ao Presidente da Comissão:

I- coordenar e executar os trabalhos da Comissão providenciando os meios necessários à sua realização;

II- assinar todos os relatórios extraídos das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Parágrafo único. O presidente da comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos por um dos demais participantes de acordo com a ordem de designação estabelecida nesta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 35 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa Coordenador do Núcleo de Graduação
em Engenharia de Petróleo

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/2020/NUPETRO, de 30/11/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 02/01/2021 a 01/01/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JOSÉ BEZERRA DE ALMEIDA NETO**, matrícula SIAPE nº 2027366, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET, fazendo jus à Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 36 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designa Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação
em Engenharia de Petróleo

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 42/2020/NUPETRO, de 30/11/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 02/01/2021 a 01/01/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **HUMBERTO DE LUCENA LIRA**, matrícula SIAPE n.º 3046873, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo - NUPETRO/CCET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 33 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 04/2019/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.028574/2019-99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior, **CARLA PATRICIA HERNANDEZ ALVES RIBEIRO CESAR**, Classe Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2926720, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Fonoaudiologia do Campus Prof. Antonio Garcia Filho - DFOL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS.

Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta Portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª Drª Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 40 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000513/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, **SUELEN SANTOS MOURA**, matrícula SIAPE nº 3007876, lotada na Divisão Acadêmico-Pedagógico do Campus de Laranjeiras, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 12/01/2021, devido à conclusão dos Cursos Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas); Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EAD com carga horária 51h(cinquenta e uma horas); Didática no Ensino Superior com carga horária de 68h(sessenta e oito horas), totalizando carga horária de 159h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 39 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000624/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **IGOR RAPHAEL NASCIMENTO LIMA**, matrícula SIAPE nº 21662855, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 11/01/2021, devido à conclusão dos Cursos Administração com carga horária de 80h(oitenta horas); Recursos Humanos com carga horária de 70h(setenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 48 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica em Alimentos e Laticínios **SUELI JOSE PEREIRA CORREA**, matrícula SIAPE nº 3048797, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação de Agroindústria- NEAGROS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 49 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Técnica em Agropecuária **JOSEANE BERNARDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3007176, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação de Agroindústria - NEAGROS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 50 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Engenheira Agrônoma **CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJAO**, matrícula SIAPE nº 2333594, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação de Agronomia - NEAS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 47 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000720/2021-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração **CRISTIANE MARIA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1104609, lotada No Departamento de OdontologiaopiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 15	C16	17/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 51 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Engenheira Agrônoma **MARILIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1138562, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação de Agronomia - NEAS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 52 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Engenheiro Agrônomo **RODRIGO PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2243656, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação de Agronomia - NEAS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 53 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Zootecnista **DANILLO GLAYDSON FARIAS GUERRA**, matrícula SIAPE nº 2249258, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação em Zootecnia - NZOS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 54 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Zootecnista **CESAR ROBERTO VIANA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3007297, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação em Zootecnia - NZOS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 55 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Zootecnista **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 3007311, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação em Zootecnia - NZOS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 56 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Auxiliar em Veterinária e Zootecnia **CAROLLINA FLORIDO PIRES**, matrícula SIAPE nº 1995015, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária - NMVS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035872/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Engenheira Agrônoma, **CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJÃO**, matrícula SIAPE nº 2333594, lotada no Campus do Sertão, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 23/12/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Antropologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 57 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Médico Veterinário **CLÉRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2244004, do Núcleo de Graduação em Zootecnia - NZOS/CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária - NMVS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 58 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Médica Veterinária **NANCI DEREVTSOFF MUNFORD**, matrícula SIAPE nº 3017401, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária - NEAS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

PORTARIA Nº 59 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Remove servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000685/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o Médico Veterinário **GUSTAVO GOES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1005340, do Campus do Sertão - CAMPUSSER para o Núcleo de Graduação em Medicina Veterinária - NMVS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 66 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação Física.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/21/COPGD, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 21/12/2021, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEF/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **FELIPE JOSE AIDAR MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 67 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Dispensa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
em Educação Física.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/21/COPGD, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/12/2020, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **ANDERSON CARLOS MARÇAL**, matrícula SIAPE n.º 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 68 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação Física.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/21/COPGD, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 21/12/2020 a 20/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **RICARDO AURELIO CARVALHO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1996873, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 69 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
em Educação Física.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/21/COPGD, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 21/12/2020 a 20/12/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **RAPHAEL FABRICIO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1132143, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 55 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.000857/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais **ANDREIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141027, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 03	D 04	15/01/2019
D 04	D 05	15/07/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 61 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Lota servidor.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 521, de 17/12/2020, publicada no D.O.U. de 18/12/2020, págs. 23 e 24, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 14/2021-PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 12/01/2021, o Professor do Magistério Superior **CLAUDOMILSON FERNANDES BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1695551, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 47 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Constitui Comissão de Processo Disciplinar.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.033916/2020-08.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Prof. Dr. HÉLIO MÁRIO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 426626, lotado no DGE/CECH, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 15105612, lotado no PROGEP, e ADRIANA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1835637 para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.033916/2020-08, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dr^a. **LILIÁDIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO**

REITORA PRO TEMPORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 54 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000855/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem, **MILLENA REGINA ANDRADE SOARES**, matrícula SIAPE nº 1540722, lotada no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 13/01/2021, devido à conclusão dos Cursos Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas); Biossegurança: prevenção e controle de Risco no Trabalho com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol Básico II com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 53 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.048385/2018-51;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **SARAH CRISTINA FONTES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2347574, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 11/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 65 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designa Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/20/CPPD, de 15/12/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 08/01/2021 a 18/02/2021, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, **JAILTON DE JESUS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1807439, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 64 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Substitui membro da banca de aferição e heteroidentificação para denúncias do SISU 2020.

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **Edineia Tavares Lopes** da banca de aferição e heteroidentificação para denúncias do SISU 2020, constituída pela portaria nº 661, de 4 de setembro de 2020, por **Fernando José Ferreira Aguiar**, como representante do NEABI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Liliádia da Silva Oliveira Barreto

REITORA *PRO TEMPORE*